CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 20/07/12
HORA: 16:25 min
ASS.: Camila

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.414/2012, 17 DE JULHO DE 2012.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 17/07/12 A 18/10/12
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2012, no montante de R$ 7.428,25 (sete mil quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE
07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
0010 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
2.236 RECURSO F.M.A.S.I.G.D.-SUAS
09.07.08.122.0010.2.236 RECURSO F.M.A.S.I.G.D.-SUAS

3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias Pessoal Civil	R$	500,00
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	R$	1.028,25
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$	1.400,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	1.500,00
3.3.90.47.00.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	R$	1.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, a arrecadação de receita a maior do recurso 1099 – RECURSO F.M.A.S.I.G.D.-SUAS, das seguintes receitas: 872 – Aplicação Financeira

F.M.A.S.I.G.D.-SUAS, no valor de r$ 54,76 (cinqüenta e quatro reais e setenta e seis centavos) e 218 – Programa F.M.A.S.I.G.D.-SUAS, no valor de R$ 7.373,49 (sete mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 17 DE JULHO DE 2012.

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.